

pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 12/2020/DER-NUAD11 (9696528), Despacho DER-SEFREQ (9910298) e Portaria nº 1704/2019/DER-SEFREQ (9301890), nos autos do 0009.507504/2019-94;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **GENESSI GONZAGA DE MELLO**, matrícula nº 300154538, lotado na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.7.2020 a 30.7.2020 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **1.12.2020 a 30.12.2020 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 10082766

ATO Nº 13/2020/DER-GECON

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: 0009.067.680/2018-07

Convênio n.º 083/18/PJ/DER

Prefeitura Municipal de **MACHADINHO DO OESTE - RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **083/18/PJ/DER** que tem por objeto: Aquisição de kit compacto tapa buracos, conforme relação: soprador costal novo, a gasolina, 350 bt, com igual ou superior 50.2 cilindradas, velocidade igual ou superior a 7.500 rpm, vela de ignição ngk cmr7h, tanque de combustível igual ou superior a 1.25 l, com consumo de combustível de 455 g/kwh, vazão do ar no alojamento de 19.6 m³/min, vazão do ar no tubo de 14 m³/min, nível de vibração equivalente (ahv, eq) punho: 2.2 m/s², com garantia igual ou superior a 06 (seis) meses, concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação; compactador de solo novo, motor igual ou superior a 5,5 hp – 4 tempos, combustível a gasolina com capacidade igual ou superior a 2.2 litros, impactos por minutos de 650/min, força do impacto de 1.600 kgf, velocidade do avanço de 12,5 m/min, peso igual ou superior a 78 kg, elevação da sapata de 300 m²/h, profundidade de compactação de 60 cm, dimensões das sapatas (c x l) 330x300 mm, dimensões (c x l x a) 73x40x110 cm, com garantia igual ou superior a 06 (seis) meses, concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação; placa vibratória nova, motor igual ou superior a 9 hp – 4 tempos, sistema de direção reversível frente e ré, combustível gasolina com capacidade igual ou superior a 6 litros, dimensões da placa de 70x50 cm, peso 160 kg, força centrífuga igual ou superior a 3.000 kgf, velocidade trabalho igual ou superior a 20 m/min, área compactada de 580 m²/h, profundidade de compactação de 45 cm, frequência de vibração de 4.200 vpm, transmissão com embreagem centrífuga com 2 correias dentárias, dimensão da placa igual ou superior a (c x l x a) 90x50x80, com garantia igual ou superior a 06 (seis) meses, concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação; cortadora de piso novo, motor igual ou superior a 13 hp – 4 tempos, combustível a gasolina e capacidade de 6,5 litros, profundidade de corte igual ou superior a 18 cm, capacidade tanque de água 30 litros, peso igual ou superior a 115 kg, diâmetro externo do disco de 40 cm, diâmetro interno do disco de 25,4 mm (1 polegada), transmissão polias com 03 correias, acessórios inclusos como chave do eixo do disco e disco de corte, com garantia igual ou superior a 06 (seis) meses, concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação; máquina extrusora de meio fio de concreto novo, motor min. 06 hp, combustível a diesel, com partida elétrica, direção manual, chassi em aço reforçado, produção mínima de 80 metros hora, com garantia igual ou superior a 06 (seis) meses, concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação, no **município de Machadinho D'Oeste/RO**.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 10093739

Portaria nº 205/2020/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001 de 03.01.2019;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019, prorrogado através do Decreto nº 24.569, de 18 e dezembro de 2019.

Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

I – Coordenador: David Inácio Dos Santos Filho - Mat.100031827

II – Membros de Equipe de Trabalho:

- Eder Andre Fernandes Dias – Mat.100092991

- Jefferson Ribeiro Da Rocha – Mat.100092983

- Lidiane da Silva Martins - Mat.300155553

- Crístielen Henrique Farias Bezerra – Matrícula. 300063508

- Alexandre Gonçalves Viana - Matrícula.100077082

- Raimundo Lemos de Jesus – Matrícula.300016152

- Tatiana Ribeiro de Matos – Matrícula. 100075031

- Ana Rita Costa Gomes – Matrícula. 300029601

- Semayra Gomes Moret – Matrícula. 300156071

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos à partir de 01 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Portaria nº 206/2020/DER-CGP

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e artigo 37, DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019 e conforme Processo nº 0009.561443/2019-19.

R E S O L V E:

Art.º 1 – Delegar Competência, a contar de 01/01/2020, ao servidor **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, Assessor Técnico do Diretor Geral, Matrícula nº 100092991, CPF: 037.198.249-93, conforme Lei Complementar 965/2017, a **Assinar e/ou Autorizar** os seguintes Atos: diárias, RE (Relação Eletrônica), OB (Ordens Bancárias), pagamentos, Notas de Crédito, Emissão de Empenhos, das Fontes: 0100 – Recursos do Tesouro Estadual, Fonte: 3215 - BNDS, Fonte: 2280 - (FHITA) E Fonte: 239, Custeios, abertura de contas bancárias, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgastes/aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento, solicitar saldos extratos de investimentos, emissão de comprovantes, encerrar contas de depósitos; Ofícios, Portarias, Despachos, memorando, notificações, comunicação interna, Implantação de servidor em folha de pagamento e comunicações com órgãos externos, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, CNPJ 04.285.920/0001-54.

Art.º 2 - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 10053337

ERRATA

E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (ID 9827944)
CONVÊNIO Nº 068/19/PJ/DER-RO
Processo nº 0009.366994/2019-62

CONVENENTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e Município de Campo Novo de Rondônia.

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pela senhora ...

LEIA-SE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pela senhora ...

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral

Protocolo 9944243

ERRATA

E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (ID 7987972)
CONVÊNIO Nº 002/19/FITHA
Processo nº 0009.150825/2019-11

CONVENENTES: Fundo Para Infraestrutura de Transportes e Habitação / Fitha e o Município de Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – ...

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – ...

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral

E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (ID 9821837)
CONVÊNIO Nº 002/19/FITHA
Processo nº 0009.150825/2019-11

CONVENENTES: Fundo Para Infraestrutura de Transportes e Habitação / Fitha e o Município de Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – ...

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – ...

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral

Protocolo 9958328

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.